



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 1081 / 2017**

**Autor:** Ver. Baianinho

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, conforme prescrições regimentais, o encaminhamento de expediente ao ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Iunes, Prefeito Municipal**, no sentido que adote as medidas necessárias e urgentes afim de providenciar a construção, de área de lazer, com campo de futebol, no bairro Dom Bosco.

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Assim, não poderia deixar de requer ao Chefe do Executivo, quem outrora fora autor de proposições nesse sentido, em obediência ao povo cuja qual represento, especificamente neste ato, intermediando o apelo da comunidade do bairro Dom Bosco, que incansavelmente procuram seus representantes, há muito tempo, pelo mesmo objetivo, qual seja, espaço de lazer.

Como é sabido por todos, a comunidade do bairro Dom Bosco anseia por um espaço de lazer e bem estar que seja de qualidade há muitos anos, ousaria dizer, desde sua fundação, portanto, a fim de criar mecanismos para a execução deste tão sonhado projeto, tem o presente o fito de requer a desapropriação da quadra de terreno onde hoje funciona o campo do roseiral, como solução em prol do bem estar daquela comunidade e o alcance do fim social do referido imóvel.

Em verdade, trata-se de interesse coletivo que, mesmo que não reflita o interesse individual, deve ser verificado como forma de garantir melhores condições de vida e lazer ao povo, vez que o campo do Roseiral, atualmente já é utilizado pelos moradores e munícipes em geral, como área de lazer (campo de futebol), todavia encontra-se em situação insalubre, em razão da presença de vários animais, e a total falta de condições de uso e conforto, devido a falta de infra-estrutura|.

Por ser área particular, impossível que seja feita qualquer intervenção pública no local, para melhorar a utilização por parte dos munícipes. Portanto, necessária a desapropriar, para que seja então construída uma área de lazer e bem estar com campo de futebol (praça saudável) para usufruto dos moradores desta cidade.

Nesse sentido, sobreleva a responsabilidade e o dever do poder público municipal, em oferecer qualidade de vida à população, e a construção de área de lazer, vem ao encontro desta necessidade.

**Justificativa no teor do requerimento.**

**SALA DAS SESSÕES, 13 de Novembro de 2017**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Baianinho**  
**Vereador(a) - PSDB**



DOC: 1512134845